



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PSF-II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 3.745/2023 – Plataforma 1Doc,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Municipal Senhora **NATÁLIA RENATA NÓBREGA MOLINA**, Efetiva no Cargo de Enfermeira Padrão, COREN/SP 0152079, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 40.599.054-6 para, a partir de 06 de Julho de 2023, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PSF-II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus EFEITOS RETROAGINDO à data de 17 de Outubro de 2023**, revogando-se as disposições contrárias, cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 19 de Outubro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento